REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 234/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante a inovação tecnológica aplicada ao espaço urbano;
b) em 2021, a Organização Ember verificou que 10% (dez por cento) da eletricidade global veio da energia solar e eólica;
c) a inovação tecnológica representa um eixo estratégico para o desenvolvimento sustentável das cidades;
d) os pisos cinéticos consistem em superfícies inteligentes capazes de converter a energia mecânica gerada pelo impacto do caminhar humano em energia elétrica, por meio de placas modulares com mecanismos eletromagnéticos, produzindo até 5 watts-segundo por passo, energia suficiente para alimentar sistemas de iluminação LED, sensores e sinalizações de baixo consumo;
e) experiências das implementações realizadas em Londres (Inglaterra), Tóquio (Japão) e na cidade do Rio de Janeiro demonstram a viabilidade dos microgeradores de energia limpa;
f) a cidade de Salvador tem uma população estimada em 2,9 milhões de habitantes e fluxo anual de mais de 2,5 milhões de turistas;
g) a elevada densidade de circulação favorece a implementação de pisos cinéticos com impacto energético e simbólico relevantes;
h) o custo estimado da tecnologia gira em tomo de US$ 150 a US$ 200 por metro quadrado;
i) o piso cinético é um investimento estratégico com potencial de retorno institucional, ambiental, educacional e turístico;
j) a adoção de pisos cinéticos está em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, notadamente os ODS

7 (energia limpa e acessível), ODS 9 (indústria, inovação e infraestrutura) e ODS 11 (cidades e comunidades sustentáveis);

k) a incorporação dessa tecnologia pode contribuir para que Salvador se torne referência nacional em inovação urbana sustentável;

l) é responsabilidade do Município o patrocínio de políticas públicas que favoreçam o acesso à educação, ciência, tecnologia e inovação, conforme o art. 23, inciso V, da Constituição Federal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica e financeira, por intermédio do órgão competente, de implementar pisos cinéticos em áreas públicas de grande circulação de pedestres, com o objetivo de fomentar a geração de energia limpa, promover a inovação tecnológica no espaço urbano, incentivar a conscientização ambiental da população e contribuir para o reposicionamento de Salvador como cidade referência em sustentabilidade e modernização urbana no cenário nacional.

Sala da Comissão, 17 de junho de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral